



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A   N.º 7.987 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **MESSIAS DA SILVA JERÔNIMO**, Motorista, Nível "10", Efetivo, lotado no Setor de Logradouros Públicos da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao 5º e 6º quinquênios, completados com a averbação constante da Portaria nº 7.956, de 17/04/91, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro pedido dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.825, de 13 de maio de 1991, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de maio de 1991.

**ARTHUR BALLERINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de maio de 1991.

*Maria Antonia Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Diretor Administrativo